

TORNA SEM EFEITO AS RESOLUÇÕES 005,
006 e 007/90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o resultado da discussão junto ao Ministério da Educação sobre redução de gastos de pessoal e a deliberação do Conselho Universitário de 14 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 005 do Conselho Universitário que autorizava a Reitoria estabelecer novos valores de retribuição para as funções comissionadas.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução nº 006 do Conselho Universitário que autorizava o não provimento de certas funções comissionadas.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Resolução nº 007 do Conselho Universitário que autorizava a Reitoria o não provimento de certas funções gratificadas.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de publicação em Diário Oficial.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 14 de setembro de 1990.

*Enviado ao DSE
em 17.09.90*


Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor